PORTARIA CMC 45/2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: Igor Jonas Souza Costa, Kate Bárbara Marques Urzedo, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Eduardo Ladislau Marques e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o **VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 35/2025**, dispõe sobre o direito de recebimento domiciliar de medicamentos por pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária no âmbito do município de Congonhas, e dá outras providências.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS